

Dossiê: PPGEduc - 10 anos: lembrar o passado e pensar o futuro!

Estudo da operacionalidade democrática na sociopolítica educacional no Conselho Municipal de Educação de Alegrete-RS

RESUMO

Com a abertura política e advento da Constituição Federal de 1988, a participação por meio dos conselhos municipais ganhou importância na política brasileira. A partir desta época, esse canal de participação da sociedade civil foi redesenhado, permitindo o envolvimento cidadão na formulação e acompanhamento de políticas públicas educacionais. Esse mecanismo consolidou no Brasil, o caráter democrático nos Conselhos Municipais de Educação, considerado como a esfera pública ampliada de participação do Estado e Sociedade Civil. Estes deveriam ser orientados a partir de valores e práticas de gestão participativa. Assim, o objetivo deste trabalho foi identificar e analisar a existência de práticas democráticas utilizadas pelos conselheiros na mediação das problemáticas oriundas de sua categoria social na participação da gestão da educação do município de Alegrete-RS. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo intervenção, onde utilizamos questionários, e análises documentais para a realização do diagnóstico, emergindo daí o que denominamos de pontos de contato. Nos resultados, nos arriscamos a idealizar uma política de descentralização comprometida com a gestão democrática pública e de qualidade. O Estudo da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional (EODSE) proposto, pode contribuir para uma mudança na postura da mediação entre sociedade civil e governabilidade local, mesmo baseando-se no caso específico da sociedade alegretense, esperamos que os resultados sirvam para todos os que se preocupam com a democracia e a educação, como mecanismos imprescindíveis para a transformação social.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Educação. Política.

Gleudson Corrêa

amaro1973correa@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8432-5248>

Rede de Ensino do Município de Alegrete,
Rio Grande do Sul, Brasil

Jefferson Marçal da Rocha

jeffersonrocha@unipampa.edu.br

<http://orcid.org/0000-0002-5873-0992>

Universidade Federal do Pampa
(UNIPAMPA), São Gabriel, Rio Grande do
Sul, Brasil

INTRODUÇÃO

A intenção de estudar o Conselho Municipal de Educação de Alegrete (CMEA) suscitou-se diante da constatação de que os segmentos sociais representativos neste conselho, não discutiam internamente ou nas assembleias, a maioria das temáticas elencadas no Sistema Municipal de Ensino do Município de Alegrete-RS, assuntos esses que compunham as pautas do CMEA semanalmente.

A abordagem neste trabalho¹, se dará na perspectiva de compreender como se efetiva a operacionalidade democrática, porque percebe-se que há uma lacuna a partir do cenário apresentado acima, ou seja, a falta de uma estratégia que permita a discussão do conselheiro com os membros da entidade a qual ele representa². Nesta situação específica é que surgiu a possibilidade de se investigar como se efetivava a arquitetura da participação das entidades integrantes. Assim, o objeto de pesquisa aqui, é a democratização dos conselhos municipais de educação dos municípios, órgão de extrema importância nos processos de controle social, na busca por uma educação de qualidade e, por ser um tema pouco estudado na região, como observado no banco de teses da Capes.

Considera-se aqui, que o controle social, tem uma característica híbrida, já que consegue em sua composição aglutinar os interesses da Sociedade Civil e da Administração Pública (Estado) (BORDIGNON, 1999).

Após ter construído o caminho e solidificado o objeto de pesquisa, chegamos ao momento de pensarmos em seu amadurecimento, aprofundando a metodologia e para isso, é necessário apontar alguns objetivos, mais explícitos: Compreender a implantação do Conselho Municipal de Educação de Alegrete (CMEA); Verificar como se efetiva a consulta ao seu segmento pelos conselheiros que compõe o CMEA; Identificar por meio dos conselheiros, se o CMEA tem determinado políticas e tomadas de decisões no âmbito do município; Caracterizar as dificuldades enfrentadas, e soluções encontradas na prática dos conselheiros; Identificar se há compreensão por parte dos Conselheiros sobre sua função no CMEA; Verificar se a prática dos Conselheiros nos segmentos objetivou o empoderamento da sociedade civil; Oportunizar eventos de intervenção, o qual denominamos de Estudos da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional (EODSE) aos conselheiros do CMEA.

Tido isto este artigo se divide em 05 partes: a primeira está a introdução, a segunda traz as considerações sobre conselhos de educação, mostrando como são compostos e sua importância na mediação e proposição de políticas públicas necessárias a educação, na terceira parte o artigo analisa a intervenção a luz da metodologia e teoria utilizada e quarta traz as considerações finais sobre o estudo desenvolvido e por fim as referências bibliográficas citadas no texto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (CME)

No primeiro passo da investigação efetuamos estudos na busca de teses e dissertações publicadas no portal da Capes, a respeito das temáticas tratadas nesta pesquisa. Assim nos aproximamos do objeto e do problema de pesquisa de forma teórica, e que teríamos, a partir de estudos já produzidos em outros espaços geográficos, concepções e análises que contribuiriam nos próximos passos da investigação.

Identificamos as produções do ano de 2001 até 2011, em virtude de constituir o período de vigência do decênio do Plano Nacional de Educação (PNE), que entrará em vigor no dia 09 de janeiro de 2001. Neste contexto podemos verificar quais eram as problemáticas elencadas pelos pesquisadores durante esse período, corroborando ao nosso estudo a pertinência de perceber as mudanças de contexto, durante este espaço temporal.

Constatamos no Banco de Teses e Dissertações, vinte e seis dissertações e três teses sobre a temática “Conselhos Municipais de Educação” em diversas áreas do conhecimento. Dos dados levantados três dissertações foram produzidas no Rio Grande do Sul, e uma na região sul deste estado, especificamente na Associação dos Municípios da Fronteira Sudoeste (ASSUDOESTE) no município de Dom Pedrito na área de Administração Pública, confirmando, assim, nenhuma produção na Região da Associações dos Municípios da Fronteira Oeste (AMFRO) onde Alegrete é componente.

A temática que se destaca está ligada aos princípios de participação da sociedade civil nos conselhos de educação pesquisados. Neste aspecto, penso que ainda há muitos caminhos a serem percorridos no debate sobre CME, principalmente, quando se trata de construir mais teses, cujo número é reduzido se considerarmos que a política de conselho de educação, foi de fato, implementada a partir da década de 1990, mesmo havendo a criação de diversos CME em períodos anteriores.

É preciso considerar que mais estudos sobre a dinâmica dos Conselhos Municipais de Educação podem desbravar caminhos por meio de elementos teóricos e metodológicos para responderem as investigações provocadas por questionamentos recentes sobre a natureza e o funcionamento do CME, descobrindo quem são os autores que os compõem, que decisões são tomadas, as estratégias e os critérios para decidir, assim como sobre os efeitos e os impactos desses conselhos na política de educação municipal.

Ao apresentarmos os estudos científicos pesquisados, dividimos eles em três categorias, sendo elas 1) Democracia nos conselheiros; 2) Análise das Produções acadêmicas sobre CME; 3) A efetivação do processo de criação ou reestruturação do CME.

Na primeira categoria que observamos, vale a pena ressaltar que os resultados e as conclusões dos estudos revelam que, os conselhos municipais de educação em algumas realidades têm contribuído de forma precária para estabelecer um processo de interlocução pública entre as entidades e seus

representantes em diferentes momentos do processo de acompanhamento e avaliação das políticas de educação para o município (MELO, 2005).

O poder executivo municipal, na maioria dos casos, por não oferecer a estrutura mínima de funcionamento aos CME, nega-lhes autonomia, é o principal responsável por inviabilizar a atuação desses órgãos, restringindo a participação dos conselheiros tanto representantes do governo, como da sociedade civil, e impedindo o efetivo controle social da gestão educacional. Assim constitui-se em um processo de percepção social reduzida, regulados, geralmente, pelas secretarias municipais de educação (MOURA, 2010).

Além disso, o estudo de Martiniano (2010) aponta fragilidades e lacunas neste Conselho, pois revela que estas são reflexos não só de práticas individuais, mas sobretudo, das formas e das condições de participação vivenciadas nessa gestão e em outros contextos por esse conselho, de acordo com os limites próprios da educação brasileira.

Na categoria dois, que destaca a produção acadêmica sobre análise das produções sobre os CME, evidenciamos o trabalho de Oliveira (2008) que discorre na perspectiva de um levantamento bibliográfico das dissertações, teses, artigos e livros de 1982 à 2006, sendo que a autora constata que a Região sul, excetuando-se o Paraná, neste período é a que mais produz estudos. Sendo que a partir de 2000 há um avanço, no que tange a trabalhos dirigidos aos Conselhos Municipais de Educação. Ela afirma que há muito a ser pesquisado e encaminha proposições de temáticas a serem exploradas em pesquisas futuras.

Na terceira categoria, as produções estudadas ressaltam possibilidades de aprofundamento e melhora na prática administrativa municipal da educação, como afirma Magalhães (2011), ao expressar que a luta social pela constituição do conselho e sua autonomia, contribuíram para a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, e a tentativa e planejamento da universalização da Educação Infantil no município de Anápolis, Goiás. A reestruturação dos CME tem como norte a democratização da gestão dos Sistemas Municipais de Ensino (SME), sendo um processo em construção, conforme afirma Da Silva (2009) dizendo que a participação nos conselhos, não se dá sem contradição e ambiguidade, em virtude do deslocamento do poder e a ocupação de espaços antes fechados. A dissertação de Zanetti (2009) contribui quando ele ao estudar o CME de Limeira, São Paulo, verificou que a criação deste colegiado ficou atrelada a exigência técnico burocrata, em virtude da municipalização do ensino, sendo exigida a formação do conselho, afirmando no decorrer do estudo, que houve a intenção de proporcionalidade na composição, sendo composto por 50% para o poder público e 50% da sociedade civil. Contudo, os processos decisórios apresentaram pouca autonomia, sendo cartorial, sem iniciativa.

Concluímos que os estudos mostram a importância da proposta dos Estudos da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional (EODSE), em virtude de que tivemos esboçado por meio dos estudos apresentados nos parágrafos acima e outros não citados, mas que foram analisados que a democracia objetivada pelos governos e na prática dos conselhos é uma democracia objetivamente representativa, sem nenhum contato sistemático com

as camadas que são representadas, ou seja, não procuram dialogar com a sociedade civil (FARIAS, 2009; ALVES, 2011). A representatividade deve ser construída além de reuniões de Câmaras, Comissões e Plenárias, como foi apresentado nos estudos de ambos, e principalmente deixar de ser por meio de participação tutelada e funcional.

Segundo (ROSA, 2001; ALVES, 2005) a gestão participativa caracteriza-se quando o Estado se propõe a escutar a sociedade civil, buscando transparência e também, fundamentar suas decisões do executivo espelhado na vontade da comunidade.

Na dissertação de Elias (2008) fica evidenciado que o mesmo aponta para a necessidade de mobilização da sociedade, que é representada no CME por meio de Plenárias, Reuniões e ou Assembleias para que se possa contribuir efetivamente ao desenvolvimento educacional local, construindo estratégias que garantam não só o acesso, mas a participação efetiva.

Nesta perspectiva o EODSE, vem a contribuir com a indicação de que é necessária essa atuação mais próxima dos conselheiros de seu segmento, solidificando as discussões no CME por meio da representatividade real, e não presumida. No estudo, o conselheiro poderá verificar no contexto em que vive, sua importância analítica empírica e consultiva, como a aplicação das legislações que garantem o direito à educação pública e de qualidade para todos, na equidade, bem como uma metodologia de ação para as consultas sistemáticas que deverá efetuar.

METODOLOGIA – O CAMINHO DA PESQUISA

Nesta pesquisa utilizamos uma abordagem qualitativa, que trabalha com universo de significados dos valores, atitudes, das aspirações e até mesmo das crenças dos sujeitos, considerando de suma importância, compreender um fenômeno eminentemente humano, que é a tomada de decisão.

Entretanto é importante ressaltar o que pensa Minayo (2011, p. 21):

O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos.

Durante o diagnóstico inicial houve aplicação dos questionários de estrutura aberta, que nos trouxe mais clareza sobre como se dava o processo de tomada de decisão, do que empiricamente tínhamos percebido nessa caminhada junto ao conselho municipal de educação. O questionário tratou de como se dava a consulta junto aos segmentos, das atribuições do CMEA, por fim, da estrutura organizacional de forma a diagnosticar a interferência dos sujeitos sociais organizados pelos conselheiros no âmbito de cada segmento que compõem o CMEA.

Para análise dos questionários, tomamos como técnica a análise de conteúdo, segundo considerações apresentadas por Bardin (1977) e Franco (2008).

A finalidade da análise de conteúdo é fazer inferência, trabalhando com indicativos que serão postos em evidência. Ao escolhermos a análise de conteúdo, tivemos que buscar uma unidade de contexto que daria forma a unidade de registro.

Na perspectiva clássica de Bardin (1977), a análise de conteúdo foi usada neste estudo para descrever e interpretar o conteúdo de documentos e textos das transcrições dos questionários. Essa análise ajudou a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. Conforme Bardin (1977, p.96),

[...] a primeira atividade consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto, deixando-se invadir pelas interpretações. Consequentemente, selecionamos os documentos, regimentos, leis que regulamentam o conselho, construindo parte do corpus analisado e as unidades de contexto para descrevê-las, interpretá-las e analisá-las.

O método utilizado no diagnóstico foi o indutivo como forma ordenada do raciocínio, porque parte de dados particulares como participação dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação, devidamente constatados para inferir sobre questões gerais como as contribuições oriundas do Conselho à Política de Estado.

Como espaço geográfico caracteriza-se como município de Alegrete, Rio Grande do Sul, e é onde se efetivou a pesquisa, que tem como população os sujeitos que integram o Conselho Municipal de Educação de Alegrete (CMEA), composto pelas seguintes organizações: Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Alegrete (STEMA), Associação de Diretores das Escolas Municipais de Alegrete (ADEMA), Conselho Tutelar, Associação dos Círculos de Pais e Mestres (ACPM), CPERS 19º núcleo: professores com vínculo com o município, União das Associações de Bairros de Alegrete (UABA), Secretaria de Educação e Cultura de Alegrete, Urcamp – Universidade da Região da Campanha, Professores Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil.

A amostra é constituída pelas representações de cada segmento, ou seja, pelos conselheiros do CMEA, que são escolhidos por sua entidade e legitimados por Decreto Municipal.

Nesta amostra foi aplicado um questionário aberto, caracterizando-se como coleta de dados direta, levantamento documental por fontes primárias, como documentos oficiais (leis, decretos, atas) que foram manipuladas e verificadas no CMEA e na Divisão de Legislação de Alegrete, está vinculada à Secretaria de Governo.

Utilizou-se de fontes secundárias como livros, revistas, dissertações e artigos para fundamentar as análises que serão feitas durante o tratamento dos dados, oriundos da pesquisa com a amostra, e em fontes primárias e secundárias.

Após a análise dos dados do diagnóstico, propôs-se a atividade de intervenção, que na nossa compreensão, baseada em Damiani et al (2013) configura-se em investigações que envolvem o planejamento e a implementação de interferências (mudanças, inovações) destinada a produzir avanços melhorias,

nos processos de aprendizagem dos sujeitos que delas participam e a posterior avaliação dessas interferências.

Neste processo nos opomos às pesquisas básicas, que só objetivam ampliar conhecimentos sem a preocupação com seus possíveis benefícios práticos (GIL, 2010).

Conforme Damiani et al (2013) os seguintes aspectos devem ser considerados em uma pesquisa interventiva: a) São pesquisas aplicadas, em contraposição à pesquisas fundamentais; b) Partem de uma intenção de mudança ou inovação, constituindo-se então, em práticas a serem analisadas; c) Trabalham com dados criados, em contraposição a dados já existentes, que são simplesmente coletados; d) Envolvem uma avaliação rigorosa e sistemática dos efeitos de tais práticas, isto é, uma avaliação apoiada em métodos científicos, em contraposição às simples descrições dos efeitos de práticas que visam à mudança ou inovação. Neste último aspecto, mostra-se o principal fator que diferencia a pesquisa do tipo intervenção dos relatos de experiência (TRIPP, 2005).

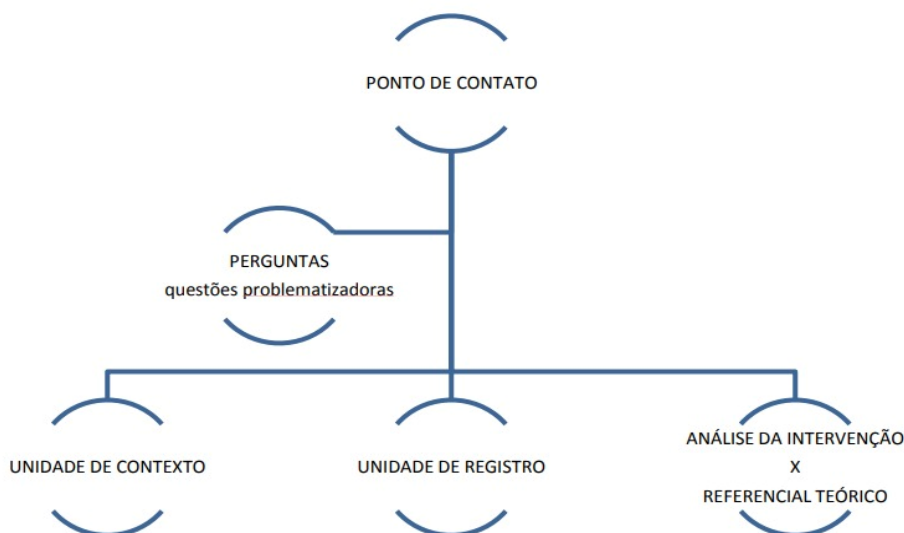
Na análise do conteúdo, consideramos como unidades de contexto os textos utilizados neste estudo nas Atividades I, II, III e IV, que chamaremos de um dos Pontos de Contato da Intervenção com o Diagnóstico. Ou seja, a partir dos textos propostos nas atividades, os conselheiros fizeram um texto individual, com suas interpretações, que supostamente estavam em vínculo com a sua vivência na organização o qual o representa. Após a construção deste texto, foi proposto um trabalho de reflexão coletiva, ao qual denominamos de roda de conversação. A intenção era provocar um debate aberto, a partir das anotações que cada conselheiro realizou individualmente, e que refletiu a sua vivência política.

As perguntas elaboradas que compuseram a atividade foram consideradas como a Problematização do Ponto de Contato, ou seja, o que foi produzido tanto ao descrever suas inferências sobre as problemáticas, quanto às argumentações nas rodas de conversação pelos conselheiros, foram as Unidades de Registro utilizadas para interpretar a concepção dos conselheiros sobre as temáticas desenvolvidas.

Considera-se unidade de registro, as que incluem características definidoras específicas, adaptada a investigação em pauta e podem ser de diferentes tipos (palavras, temas, frases), no caso da nossa pesquisa utilizaremos frases como forma de Unidade de Registro, que serão advindas da Unidade de Contexto, que foi produzida individualmente e coletivamente pelos conselheiros nos denominados Estudos da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional (EODSE).

Os resultados da Unidade de Registro apareceram em tabelas que contiveram os registros escritos ou as observações feitas nas Rodas de Conversação.

Figura 1 - Método das análises



Fonte: Autores a partir de Bardin (1977).

Após as atividades proposta, e a partir de anotações realizadas em todo processo, se fez um levantamento das observações tanto textuais como orais, estas auxiliadas, muitas vezes, pelos próprios conselheiros. Ao contrário de uma análise pessoal e solidária no EODSE, contou-se com a participação dos conselheiros na construção do relato.

Os pontos de Contato foram cinco que emergiram do diagnóstico e os textos que foram utilizados como mediadores:

1. Atribuição de fiscalizador e mobilizador do CMEA para garantir os princípios da educação; Texto de Eliete Santiago – UFPE/Fundaj;
2. As atribuições do CMEA; Texto de Jamil Cury, Funções próprias de um conselho de educação;
3. Atuação dos conselheiros nos seus segmentos para discussão das temáticas pertinentes a sua categoria; Texto do Caderno de Oficinas;
4. Empoderamento da sociedade civil por meio do conselho; Texto do método Altair de Planejamento Popular, De Toni, 2008;
5. Reuniões periódicas para devolutivas ou anuência de demandas; Texto de materiais produzidos nos encontros anteriores.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico iremos relatar os resultados do processo de intervenção, discutindo as produções dos conselheiros nas atividades desenvolvidas no decorrer do trabalho planejado.

Na atividade I o objetivo foi conhecer os princípios constitucionais da educação, sua materialidade por meio do conselho de Alegrete, buscamos na reflexão dos conselheiros, perceber como estes viam a importância da participação dos segmentos de forma efetiva e direta e na garantia dos princípios constitucionais, fortalecendo-os ao apropriar-se dos princípios que constituem a educação pela CF/1988 Artigo 206 e seus incisos e LDB 9394/96 Artigo 14.

Neste constante os conselheiros perceberam que a uma negação das necessidades latentes, e destacam alguns princípios da constituição que são negados constantemente, como, permanência do aluno, valorização dos profissionais de educação, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade. Com isto os conselhos de educação devem contribuir para que a pressão social aconteça, permitindo que os sujeitos de cada segmento participem na definição de prioridades e controle das políticas públicas.

O conselheiro inscreve-se como instrumento de mediação, falando como um representante de interesses coletivos e não particulares, buscando endogenamente as prioridades que devem ser atendidas e os projetos de curto, médio e longo prazo.

Na ação junto aos conselhos municipais de educação, os conselheiros munidos das informações fidedignas de sua base, farão desse espaço, local de discussão efetiva da política educacional real.

Nesta discussão buscamos trazer à tona a importância da responsabilidade do CME, e de ligar a importância da participação da sociedade na tomada de decisão junto ao Estado por meio do conselheiro municipal de educação e a garantia desses princípios a partir do diálogo com suas bases.

No decorrer da atividade foi verificado, junto aos conselheiros que eles reconhecem a importância dessa ligação íntima com as escolas, que segundo Lima (2003) garante a participação direta, conforme falas destacadas: a) devem garantir os princípios discutindo em reuniões; visitando as escolas para definirmos a Lei Orçamentária. b) devem interferir e acompanhar o processo de implantação dessas leis nas escolas, fiscalizando, mas também atentos à inclusão/exclusão nas escolas. c) a garantia só acontecerá pela representação dos segmentos e não ocupação de assentos por interesses próprios. d) Por meio da pressão social, cobrança dos organismos sociais, respeitando os princípios da educação.

Neste ponto Batista (2009), corrobora expressando que quanto mais democrática for à gestão da política pública, maior a possibilidade para fomentar a qualidade educacional. Assim a qualidade educacional passa também pelo acompanhamento da implementação dos princípios constitucionais educacionais. Esse acompanhamento insere-se no que foi elencado pelos conselheiros pós-estudo do texto, expondo que necessita de reuniões periódicas com professores, alunos, funcionários, pais, para que a defesa dos princípios não fique na direção de interesses particulares, buscando um movimento de desconstrução da hegemonia instalada, transformando as condições de vida encontradas nesse *locus*, e neste contexto da sociedade civil, buscando garantir seus interesses de classe (ALVARENGA, 2010).

Verifica-se por meio das falas que os conselheiros integrantes da atividade I, reconhecem a responsabilidade que tem frente a implementação dos princípios educacionais, e que sua ação tanto no interior dos segmentos, como no próprio conselho de educação de Alegrete-RS, é de suma importância para a qualificação da educação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Por fim, o que podemos constatar é que após o estudo proposto na Atividade I, ficou evidenciado que há pontos efetivamente convergentes tanto por parte do estado como da sociedade civil, onde reconhecem a importância da democracia direta junto aos grupos sociais que compõem este colegiado.

Na atividade II foi escolhido como auxílio para a reflexão com o ponto de contato (As atribuições do CMEA), o texto de Carlos Roberto Jamil Cury, Funções Próprias de um Conselho Municipal de Educação.

Neste instrumento de contato que acolhemos, o autor desenvolve sua defesa entre os artigos da LDB 9394/96 e as atribuições do Conselheiro de Educação, busca com essa interface trazer à luz a necessidade da criação do novo local por parte do coletivo do Conselho, este novo local que o autor expõe diz respeito às adequações necessárias para que se concretize conforme cada Município a equidade da educação por meio de todos os parâmetros legais. (CABRAL NETO; CASTRO, 2001; BARROSO, 2002) concordam que a descentralização do Estado não passa somente por um princípio de democratização, mas de melhora desse processo, que perpassa segundo nosso entendimento pela participação efetiva da sociedade civil.

Assim, para uma metodologia mais clara, nós trabalhamos com problematizadores do ponto de contato, (questionamentos) que levam a discussão posteriormente, como: 1º) “Qual seria a definição de equidade do conselheiro frente às normativas?” 2º) “De que forma o conselheiro buscaria essa equidade?” e 3º) “Você conselheiro tem discutido essas temáticas com seu segmento, e se a resposta for negativa qual seria a forma de efetivar?”

Para o primeiro problematizador do ponto de contato podemos perceber após a leitura individual e a escrita nos documentos disponibilizados, o entendimento por parte dos conselheiros sobre a importância dos ordenamentos jurídicos para a equidade da educação, e que esta perpassa pela individualidade de cada espaço, com os problemas sendo equacionados no momento que cada conselheiro dialogar com seu segmento, buscando maneiras de melhorar o espaço de onde ele se origina, porque segundo Ribeiro (2004) as mazelas da educação só serão sanadas com a atuação dos conselhos de educação, e afirmamos a partir dessa reflexão que devemos lutar por uma participação de forma direta de cada um e de cada uma no seu segmento.

Os conselheiros ao discutirem o primeiro ponto perceberam, conforme afirmações retiradas das Unidades de Contexto, que as atribuições que os competem servem como dispositivo de adequação dos espaços escolares aos ordenamentos que compõem o arcabouço legal da educação.

No segundo problematizador que discorre de como seria a ação do conselheiro para a implementação da equidade, buscamos verificar se o

conselheiro além de destacar o ordenamento jurídico conforme cada especificidade traz à tona a busca pela participação direta junto ao seu segmento, dialogando e buscando informações necessárias, para propor junto ao conselho ações pertinentes a equidade educacional que devemos buscar.

Podemos verificar que todos os segmentos explicitaram sobre a importância de reuniões para que possam se apropriar das especificidades. Gohn (2007) contribui ao afirmar da importância dos conselheiros se apropriem de informações e conhecimentos, para que possam problematizar as discussões e a tomada de decisão. Este momento para a pesquisa foi de suma importância, porque demonstra que ao estudarem este ponto de contato, os conselheiros trazem questões para refletir sobre sua atuação, e que sempre deverão estar intimamente ligados à sua base conforme podemos ver nas falas expressas nas unidades de registro abaixo destacadas.

A conselheira das instituições particulares de educação infantil ao expressar-se, afirma sobre a necessidade da participação ativa nas reuniões do conselho, não se confundindo comparecimento com participação, conforme Teixeira (2001), porque segundo nosso olhar para haver mudanças significativas, essa participação ativa deve estar permeada pelas discussões advindas do segmento, buscando qualificar as decisões do coletivo.

A participação segundo Gohn (2007) não é isolada, precisa de informações públicas e transparentes, como a funcionalidade do sistema, as questões financeiras e administrativas para que haja conforme exprime a conselheira E1 a apropriação da funcionalidade dos Sistemas da Administração Pública.

A conselheira da B1, coloca que devemos participar de encontros, analisar o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar (RE), propondo adequações, o que é pertinente para o ponto de contato em estudo, em virtude de nestes documentos estar regimentado os procedimentos atinentes a equidade no contexto educacional.

Assim, podemos afirmar que para termos uma ação efetiva na busca pela equidade da educação por meio da ação do conselheiro, devemos estar atentos atinar para ações como designado pelos conselheiros de participação ativa nas duas frentes, tanto em seu segmento quanto nas reuniões do conselho, de apropriação de todas as ações inerentes à ação do conselheiro, desde questões administrativas, financeiras, legais e procedimentais, propondo adequações cirúrgicas em cada espaço conforme necessidade para a melhora na educação do município.

No terceiro problematizador da Atividade II, “Você conselheiro tem discutido essas temáticas com seu segmento, e se a resposta for negativa qual seria a forma de efetivar?” Portanto, nós nos detivemos em uma questão que leva a diagnosticar por meio de um exercício, como acontece a interface entre conselheiro e sua base. Assim, as respostas foram as seguintes:

Voltamos neste ponto a nos perguntar, como o conselheiro vem operacionalizando a democracia no contexto do conselho municipal de educação, se a maioria dos segmentos não está apropriando-se das temáticas que dizem

respeito ao seu cotidiano, em virtude dos conselheiros não estarem dialogando com sua base conforme verificado no gráfico acima composto pela análise da unidade de contexto da Atividade II e as unidades de registro abaixo descritas.

Acreditamos que sem a participação da sociedade na discussão do que lhe é pertinente, não daremos uma equidade à educação, e não vamos garantir um dos papéis do conselho de educação que é o de ouvir os cidadãos, e respeitar os encaminhamentos decididos dentro das normativas existentes.

Nestas respostas devemos destacar algumas falas, como as do STEMA – E e E1, quando diz que tem discutido ou esporadicamente com seu segmento, eles referem-se a diretoria do Sindicato, não chegando a levar as temáticas junto aos professores e funcionários, o que na nossa concepção não configura-se uma discussão direta que defendemos, porque pensamos como Martins (2005), que a democracia participativa direta, com as pessoas decidindo os rumos da vida em sociedade, deve ser garantido neste processo para conseguirmos melhorar o contexto educacional.

No que tange às alternativas para sanar o problema da não participação direta dos segmentos, alguns conselheiros definiram caminhos que levam ao diálogo junto aos integrantes das entidades que fizeram parte dessa Atividade.

Mello (2005), afirma que precisamos de eventos que estreitam o vínculo com a comunidade, como dizem os conselheiros, citando reuniões periódicas, grupos temáticos e encontros.

Assim, a partir das discussões já estabelecidas e como resultado das oficinas de estudos, consideramos (o grupo de conselheiros) que já estávamos no momento de partirmos para atividades que possibilitaram o estudo de como colocar em prática essas questões anteriormente vistas, para que o Estudo da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional tomasse forma de maneira que o conselheiro possa exercitar a sua função como se estivesse frente a demandas específicas.

Na Atividade III buscamos como auxílio ao ponto de contato, o texto Orientações para a atuação do Conselheiro Municipal de Educação (Caderno de Oficinas – Brasília - Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009). Neste processo de estudo o conselheiro deveria identificar os dispositivos e normas legais relacionados com as denúncias recebidas, com isso desempenhando com segurança suas atribuições em relação aos problemas recebidos, seguindo do primeiro passo que o CME deve executar que é a identificação dos dispositivos legais e normas que poderão estar sendo desatendidas.

Assim podemos observar que 11 conselheiros participaram da atividade, sendo 3 representantes do Estado e 9 da Sociedade Civil.

Dos conselheiros participantes, 9 conseguiram e 2 não desenvolver a atividade plenamente conforme tínhamos orientado e as orientações que constavam no material de contato, mas participaram da discussão na roda de

conversação, onde esclareceram suas dúvidas e contribuíram para o crescimento individual e coletivo

Ao tratar diretamente dos pontos de problematização que eram a) Mobilização Social; b) Negociação e c) Atos do CME no contexto de uma denúncia, buscamos verificar o nível de entendimento dos passos atinentes a cada momento do trabalho do conselheiro e sua competência. Também constava num segundo plano o quesito de identificação de responsáveis e parceiros nessa problemática.

Ao verificarmos a busca por mobilização após cruzarmos denúncia e normas (leis) relacionadas que garantem direito e caracterizam o dolo, podemos ver que dos 11 conselheiros, 8 mostraram a necessidade de discutirem com seu segmento, buscando mais informações e perspectivas para a solução da problemática elencada, e 3 conselheiros não levantam hipótese de mobilizar suas bases para buscar mais informações. Nesta perspectiva, a legitimidade da representação, frente a denúncia, resulta da relação que ele for capaz de estabelecer com a sociedade por meio dos segmentos nele representados. Procurando articular lutas por demandas específicas com a luta mais ampla de construção de uma sociedade democrática (DAGNINO *et al.*, 2006).

Em cada um dos pontos de problematização os conselheiros deveriam identificar os possíveis parceiros ou responsáveis. Dos onze, dez conselheiros conseguem identificar os parceiros durante o processo de mobilização da sociedade via segmentos e um não conseguiu executar a atividade conforme orientação.

A documentação expedida pelo conselho é a maneira que o órgão vai se comunicar efetivamente com as demais entidades, e por isso da necessidade do conselheiro saber qual normatização deve ser expedida para aquela problemática específica, e tanto a sociedade quanto o Estado devem conhecer as nomenclaturas de cada ordenamento jurídico. Dos onze conselheiros, nove conseguiram identificar o documento que deveria ser confeccionado como ato formal de decisão do conselho frente ao processo democrático vivido.

Nesta atividade IV buscamos colocar em prática as demais Atividades do Estudo, com o conselheiro praticando de forma subjetiva, ou seja, hipoteticamente, o que foi estudado até o momento. O ponto de problematização foi: “Data para idade de corte para ingresso no Ensino Fundamental de 9 anos, tendo como subsídio os documentos Jurídicos, vindos da 4ª TRJ e o texto”.

O conselheiro de posse desses documentos deveria planejar uma intervenção junto ao seu segmento, passando pelos quatro estágios de operacionalização do MAPP: Momento Explicativo, Momento Normativo, Momento Estratégico e Momento Tático Operacional.

O Momento Explicativo é caracterizado como hora da verdade, neste momento é selecionado o problema, decompondo suas causas, descritores (é o que está acontecendo em virtude do problema) e consequências. Explica-se para poder mudar as causas, descritores e o que pode ocorrer (consequência), sendo este o nó crítico, que deve ser desatado.

A hora do desejo, ou Momento Normativo - que não deve ser confundido com legislação- são os descritores de resultado, visualizando o que pretende ser planejado (objetivo), desatando o nó crítico.

No Momento Estratégico, consideramos como a hora do poder – construção da viabilidade estratégica para execução do programa direcional, analisando a possível reação dos atores sociais diante do plano proposto – busca estratégias de cooperação, cooptação, negociação ou confronto. Quais combinações de estratégias serão efetivadas, de autoridade, negociação ou confrontação em virtude do que foi definido no Momento Normativo.

A hora do fazer, ou Momento Tático Operacional, é quando se operacionaliza como se dará o acompanhamento e a discussão no CME, é também a efetivação da prestação de conta sobre o objetivo traçado, como foi efetivado junto ao Conselho.

Ao verificar a operacionalidade junto à atividade, constatou-se conforme quadros 10 e 11 abaixo que de oito conselheiros cinco conseguiram efetivar os passos, e três não conseguiram fazer de forma satisfatória. Penso que pela falta de prática mais efetiva, mesmo que tenhamos discutido durante os Estudos da necessidade de operar junto ao seu segmento, os conselheiros ainda têm uma dificuldade de desatar o nó que lhes prende no fazer individual.

Esta atividade tinha por objetivo desenvolver os passos do MAPP, instrumentalizando os conselheiros de uma ferramenta que possa guiar durante uma reunião ao seu segmento os momentos de construção de um posicionamento para a efetiva participação democrática.

Consideramos também as dificuldades encontradas, como um método novo para o grupo e o tempo que foi pequeno, necessitando de mais práticas, inclusive em lócus. Porém esse enfoque metodológico ajudou conforme rodas de conversa a organizar suas ideias, discernindo melhor os objetivos e passos na caminhada da operacionalidade democrática.

Porém ao escolhermos esta atividade de contato, que faz a mediação com nosso objeto de pesquisa que é a democracia no âmbito dos segmentos do conselho municipal de educação, não poderíamos deixar de tentar qualificar essa mediação, porque conforme Souza; Vasconcelos (2006) a preocupação com a participação da sociedade civil, se constitui numa questão recorrente nas quais sobressaem o exame em torno não apenas do grau de sua representatividade colegiada, mas, sobretudo, no que se remete à qualidade dessa participação social, o que o método exposto pode ajudar.

Mas não buscamos com o MAPP um método fechado, onde as instituições não possam modificar para qualificar e adaptar-se ao contexto do segmento, bem como a busca por outra metodologia, que possa qualificar, contribuindo para o processo de emancipação social local, consolidando a cidadania.

Na Atividade V, utilizando como ponto de contato a problematização que traz a seguinte redação: Para que haja uma efetiva Operacionalidade Democrática no interior dos segmentos que compõem o CMEA, você conselheiro pensa que

devemos legislar nos regimentos das entidades que compõem o CMEA sobre a necessidade de discussão das temáticas no interior de cada segmento, e que o próprio regimento do conselho traga esta redação?

Notamos que algumas instituições afirmaram que a participação deve ser normatizada nos regimentos internos das entidades, como nas falas que seguem:

STEMA E1 “Com certeza, defendo que nós segmentos e conselheiros tenhamos sim maior responsabilidade.”

UABA “Acordar as decisões legais.”

SMEC B1 – “Deve ser normatizado no regimento do segmento as estratégias para legislar os temas tratados para posterior redação no conselho.”

EDUC INF PART _ “É importante legislar para que todos tenham conhecimento e participem sobre as leis, resoluções e decisões a serem tomadas, mas se o segmento quiser legislar.”

Norberto Bobbio (1986), afirma que ao nos referirmos a democracia contraposta a um modelo autocrático, devemos considerar caracterizá-la por um conjunto de regras primárias ou fundamentais, que exprimem quem está autorizado a tomar as decisões e com quais procedimentos. O que os conselheiros exprimem por meio das respostas da problematização do ponto de contato ligado à afirmação de Bobbio é que para haver a garantia dos processos devemos normatizá-los em seus estatutos, normas que são regras do jogo, e que permitem o desenrolar do jogo de forma que todos os segmentos tenham a premissa de discutir as temáticas que constituem a pauta do CMEA.

Sendo assim, podemos inferir que a metodologia da participação direta, deixa de ser uma política do imediatismo, ou da maneira pessoal ou ideológica do presidente e ou coordenador tanto do conselho, quanto das organizações que o compõem, operando de maneira democrática participativa direta conforme Lima (2003), colaborando pela afirmativa por meio da necessidade de regulamentação, que se caracteriza pelo regimento justificado e necessário em termos operativos, utilizando o critério formal dessa participação democrática direta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da operacionalidade democrática foi a problemática que nos motivou e serviu de objeto neste estudo. Escrever sobre a ação democrática nos convida a acender as inquietudes e perplexidades no que tange ao significado do fazer do conselheiro junto ao espaço que ele pertence, dando voz ao seu extrato representativo. Buscamos assim contribuir ao significado da ação democrática do sujeito que deve se tornar um agente, representando efetivamente sua categoria.

Concretizar os Estudos da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional, para além de um estudo acadêmico, é um compromisso político da nossa vivência na busca pela transformação da educação do município de Alegrete. Este esforço mostrou ser um desafio para todos os conselheiros, que

compreenderam o processo democrático na educação como um bem híbrido, político e social, para a construção de uma identidade própria e para o exercício da cidadania.

Com essas problemáticas como pano de fundo, desenvolvemos o EODSE, que a partir do estudo situacional, se construiu no processo democrático no âmbito do conselho e dos segmentos que o compõem, estimulando a constituição inicial de um processo formativo, uma transformação, conforme relato dos representantes dos grupos sociais, dos processos democráticos, da forma de participação, da tomada de decisões e do acompanhamento das demandas exauridas do contexto social de cada entidade representada no conselho municipal de educação de Alegrete.

Conhecer e entender esse fenômeno, foi tomá-lo em sua concretude, em sua manifestação histórica, política e social, constituindo-se em um processo relacional e contextual. Ao analisar os dados oriundos do diagnóstico e da intervenção, observou-se que este processo envolve além das normativas democráticas, a construção desta a partir da formação subjetiva das pessoas, por meio de projetos e processos que se produzem numa rede, e que, constantemente estão contraditoriamente embasados em uma visão de mundo e sociedade, que não contemplam a perspectiva de comprometimento com a mudança para uma educação de qualidade.

As instituições, as pessoas não nascem com as ferramentas democráticas, elas se tornam democráticas, quando se educam com o outro, quando produzem sua experiência relacionada com a experiência do outro em processo pleno de apropriação, mediação e transformação de conhecimento democrático, mediante um projeto existencial e coletivo de construção humana e social (FELDMANN, 2009).

Os Estudos da Operacionalidade Democrática na Sociopolítica Educacional, permitiu que pudéssemos investigar a incorporação da gestão democrática como uma necessidade para equidade e qualidade da educação do município de Alegrete-Rs.

Mas ainda podemos entender que é possível e imprescindível a criação de mecanismos institucionais de participação como é o próprio Conselho Municipal de Educação, que tenham a capacidade de garantir a inclusão de outros segmentos nesses espaços gestores. No caso do CMEA, identificamos que sua particularidade e singularidade estão especificada os seguintes aspectos:

a) um reduzido conflito no seu interior, pois não ocorrem disputas por recursos nessa arena, sendo o conselho que tem por prática somente a análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem debater com a sociedade civil;

b) o caráter normativo de suas funções, esse conselho precisa romper com seus limites burocráticos e extremamente técnico, fazendo ser mero apêndices do Conselho Nacional e estaduais de Educação na maioria das vezes;

c) não há clareza se a mobilização de outros atores sociais e políticos são efetivos, a representatividade não pode ser legítima se não for ampla, pois assim

terá maior chance de sucesso nas negociações e de mobilização nos diversos segmentos sociais.

No contexto de nosso trabalho buscamos deixar claro que os conselhos municipais de educação apresentam algumas características específicas e peculiares. Eles ampliam a esfera pública e estabelecem novos padrões que são capazes de criar uma interação entre sociedade civil e o Estado. Porém pode-se observar que os conselheiros possuem conhecimento da necessidade da participação mais efetiva dos grupos sociais que eles representam. Mesmo assim, embora os dados comprovem que o CMEA incorpora ainda que timidamente mecanismos para o estabelecimento de uma governança democrática do município, a maior parte dos conselheiros ainda não utiliza o expediente da participação direta como mecanismo de mobilização social.

Na proposta do EODSE permitiu-se o estudo e o melhor entendimento da gestão democrática e as possibilidades de ações do CMEA no setor educacional, podemos analisar algumas relações entre o gerenciamento e a organização e sua possível influência na mudança da realidade democrática desde sua criação até a contemporaneidade.

Podemos compreender, junto aos conselheiros, que o mecanismo de uma gestão democrática também no espaço interno e na ligação entre os entes que formam o conselho é fundamental para os avanços e para a efetivação dessa gestão democrática que perseguimos.

Que a intencionalidade objetiva democrática não fique na normatização da composição do CMEA, mas que extrapole, buscando a democracia no conselho pela participação efetiva de seus segmentos, principalmente pela organização da sociedade civil.

Entendemos que os espaços de discussão como o proposto pelo EODSE, ainda são os melhores para construção de uma gestão democrática, onde pode se perceber um avanço na intencionalidade, o que já é uma perspectiva de mudança, onde se pode verificar expectativas positivas de uma possível atuação democrática também na interlocução das demandas coletivas e o colegiado.

Pode-se analisar a partir da intervenção que os atores conselheiros devem fortalecer, estimular e organizar o poder local, podendo também se tornar um gestor de espaços de luta coletiva, de resistência contra a hegemonia, vindo a ser uma nova possibilidade de superação do individualismo.

Consideramos que quando idealizamos uma política de descentralização que esteja comprometida com a gestão democrática pública e de qualidade, é preciso viabilizar a participação de todos, através dos conselhos, dos sindicatos, das associações e de outros mecanismos que possam contribuir na instituição dessas políticas. É preciso ainda que se coloque em pauta a influência do contexto econômico, social, político e cultural que poderão estar favorecendo tendências autoritárias ou antidemocráticas, ao invés de propiciar uma educação libertadora e de equidade social.

Study of democratic operationality in educational sociopolitics in the Municipal Education Council of Alegrete-RS

ABSTRACT

With the political opening and advent of the Federal Constitution of 1988, participation through municipal councils gained importance in Brazilian politics. From that time on, this channel for civil society participation was redesigned, allowing citizen involvement in the formulation and monitoring of public educational policies. This mechanism, in Brazil, consolidated the democratic character in the Municipal Councils of Education, considered as the expanded public sphere of State and Civil Society participation. These should be guided by participatory management values and practices. Thus, the objective of this work was to identify and analyze the existence of democratic practices used by councilors in the mediation of problems arising from their social category in the participation of education management in the city of Alegrete-RS. It is a research with a qualitative approach, of the intervention type, where we use questionnaires and document analysis to carry out the diagnosis, emerging from there what we call points of contact. In the results, we risk idealizing a policy of decentralization committed to democratic public management and quality. The proposed Study of Democratic Operationality in Educational Sociopolitics (EODSE) can contribute to a change in the posture of mediation between civil society and local governance, even based on the specific case of the Alegrete society, we hope that the results serve for all those who they are concerned with democracy and education as essential mechanisms for social transformation.

KEYWORDS: Democracy. Education. Policy.

Estudio de la operatividad democrática en la sociopolítica educativa en el Consejo Municipal de Educación de Alegrete-RS

RESUMEN

Con la apertura política y el advenimiento de la Constitución Federal de 1988, la participación a través de los consejos municipales ganó importancia en la política brasileña. A partir de ese momento, se rediseñó este canal de participación de la sociedad civil, que permitió la participación ciudadana en la formulación y seguimiento de las políticas públicas educativas. Este mecanismo, en Brasil, consolidó el carácter democrático de los Consejos Municipales de Educación, considerados como el ámbito público ampliado de participación del Estado y de la Sociedad Civil. Estos deben estar guiados por valores y prácticas de gestión participativa. Así, el objetivo de este trabajo fue identificar y analizar la existencia de prácticas democráticas utilizadas por los concejales en la mediación de los problemas derivados de su categoría social en la participación de la gestión educativa en el municipio de Alegrete-RS. Es una investigación con enfoque cualitativo, del tipo intervención, donde utilizamos cuestionarios y análisis de documentos para realizar el diagnóstico, surgiendo de ahí lo que llamamos puntos de contacto. En los resultados, corremos el riesgo de idealizar una política de descentralización comprometida con la gestión pública democrática y de calidad. La propuesta de Estudio de Operacionalidad Democrática en Sociopolítica Educativa (EODSE) puede contribuir a un cambio en la postura de mediación entre sociedad civil y gobernabilidad local, aun partiendo del caso específico de la sociedad Alegrete, esperamos que los resultados sirvan para todos aquellos que se preocupan por la democracia y la educación como mecanismos esenciales para la transformación social.

PALABRAS CLAVE: Democracia. Educación. Política.

NOTAS

1 Este artigo é resultado do Relatório Crítico Reflexivo (Dissertação de mestrado) do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGEduc – Mestrado Profissional da Universidade Federal do Pampa.

2 O primeiro autor deste tema fez parte do Conselho Municipal de Educação de Alegrete no período de 10 de agosto de 2010 até 25 de outubro de 2022.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, M. S. **Sentidos de cidadania: políticas e educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: Ed. UERS, 2010.

ALVES, D. M. V. **Conselho Municipal de Educação de Juiz de Fora: democratização, participação e autonomia**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2005.

ALVES, E. F. **Conselhos Municipais de Educação em Goiás: historicidade, movimentos e possibilidades**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROSO, J. Gestão local e educação: entre o Estado e o mercado, a responsabilização coletiva. In: MACHADO, L. M.; FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Política e gestão da educação: dois olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BATISTA, N. C. **A formação de conselheiros municipais de educação e a gestão democrática dos sistemas municipais de ensino: uma política pública em ação**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BOBBIO, N. **Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política**. Tradução de Mario Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BORDIGNON, G. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Paulo Freire, 1999.

CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A. Gestão escolar em instituições de ensino médio: entre a gestão democrática e gerencial. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 745-770, jul./set. 2001.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, E. **Sociedade civil espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAMIANI, M. F. *et al.* Discutindo pesquisas do tipo intervenção. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 45, p. 57-67, jul./ago. 2013.

ELIAS, L. G. D. E. **O conselho municipal de educação: a participação da sociedade civil e os desafios da representação democrática nas deliberações das políticas educacionais para o município de Belém-PA.** 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

FARIAS, M. C. G. **O CME do município de Ananindeua na construção da política educacional: a busca pela participação social.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

FELDMANN, M. G. **Formação de professores e cotidiano escolar: formação de professores e escola na contemporaneidade.** São Paulo: Editora Senac, 2009.

FRANCO, M. L. **Análise de Conteúdo.** 3. ed. Distrito Federal: Liber Livros, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social,** 2010.

GOHN, M. G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIMA, L. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MAGALHÃES, L. M. **O processo de construção da autonomia do Conselho Municipal de Educação.** 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MARTINIANO, M. S. **Gestão democrática da Educação: a experiência de participação no conselho municipal de educação.** 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

MARTINS, A. M. **A municipalização do ensino na visão dos atores escolares: entre a intenção e a realidade.** Santos: Editora Universitária Leopoldianun, 2005.

MELO, C. M. **A participação da sociedade civil no conselho municipal de educação da cidade do Recife no período de 2001 a 2004.** 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.

MINAYO, M. C. S.; GOMES, S. F. D. R. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MOURA, A. S. **Democracia, participação e controle social nos Conselhos Municipais de Educação.** 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

OLIVEIRA, I. H. **Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa: aspectos históricos, funções e contribuições.** 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2008.

RIBEIRO, W. **Municipalização: os Conselhos Municipais de Educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

ROSA, W. B. **Estilo de gestão em conselhos municipais e sua influência numa administração pública municipal: caso do Conselho Municipal de Dom Pedrito/RS.**

2001. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

SILVA, V. R. et al. Controle social no sistema único de assistência social: propostas concepções e desafios. **Texto e Contextos**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 250-265, 2009.

SOUZA, D. B.; VASCONCELOS, M. C. Os conselhos municipais de educação no Brasil: um balanço das referências nacionais, 1996-2002. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 39-56, jan./mar. 2006.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação & Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

ZANETTI, R. B. F. **Gestão democrática da educação: análise do Conselho Municipal de Limeira, SP**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2009.

Recebido: 5 nov. 2022

Aprovado: 19 dez. 2022

DOI: 10.3895/rtr.v7n0.16241

Como Citar: CORRÊA, G.; ROCHA, J. M. da. Estudo da operacionalidade democrática na sociopolítica educacional no Conselho Municipal de Educação de Alegrete-RS. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 7, e16241, p. 1-22, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Gleudson Correa
amaro1973correa@gmail.com

Direito Autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

